

Sessão de 17 de Maio de 1854.

Nesta Sessão reunida a Camara Municipal em numero legal, tomou a Presidencia o actu al Presidente Antonio Corra de Barros Lima, e logo fez Sciencia á Camara que o Orçamento do Recieita e despesa do Municipio para o futuro anno economico de 1854 ou 1855 - foi approvado por accordo do conselho do Districto N.º 112 - que ferido em Sessão de 5 do corrente meiz e anno. A Camara ficou inteirada.

Nesta Sessão apresentou elle Presidente umse Circular vindo do Delegado do Thezouro neste Districto com data de 8 do corrente meiz, a fim d'acordarem sobre araportos que deve dar-se aos queritos propostos na dita Circular - relativos á Terca para a Fazenda Nacional. A Camara passou de aver examinar os mesmos queritos e acordou em responder o seguinte = Ao primeiro - Que os Rendimentos Municipaes de que se tem extrahido as Tercas para a Faz.ª N.ª - São, Foros, e ferimenhos - e demais que não sejam Contribuicoes. Ao segundo. Que o impoito da Terca tem sido liquidado pela Reparticao de Faz.ª



de Fazenda - divida da Recitta. logo que
finda o anno economico - vinde apagar
ser no anno de 54, oimporto de 53. Ho - Ter
ceiro - Que para este Municipio, tanto com
vins que a Terca seja fixada no principio
de cada anno economico que to termo me
dio das Rendimentos nos ult. tres annos,
como de pratica seguida a the' agora, e que
o pagamento seja em prestações, ou solvi
do de uma vez - porquanto tem sempre
pago regularmente, e nada deire a Terca
da Nacional. -

Nesta Sessão foi presente elid. e requere
rimento de Joze Gomes de Almeida, Fran
cisco Alves Pereira e outros da freguesia de
Alcunhada da Seixa, queixando se dos appoi
tamentos que se annos fizesse no montado
baldio da Seixa. A Camara mandou reme
tten ao competente Juiz Electo para proce
der na conformidade da Ley -

Nesta Sessão foi mais presente elid. e re
querimento de Manoel Alves e Honorio e
mulher e outros de Villa Chã de S. Roque,
contra Sebastião de Pinha e mulher do hijo
que contrahio uma frequente canoa no
montado baldio de Morais. A Camara
acordou que em acto de Victoria se de fizesse,
para a qual se assignarã o dia oportunamente.

Acordo

Nesta Sesão Semel poremte elido um requerimento debbans el Francisco Jorge da Freyre e rias de Cerar, Cirurgias do Partido desta Municipalidade, em que requer maior ordenado do que aquelle que lhe foi votado no repetido Orçamento, e Sobre cijo requerimento, mandou Sua Ex.^{ca} o Sur.^o Governador Civil, Injunctuar o Administrador deste Concelho, em vias poremte a Camara Municipal; esta depois de examinar o conthido no dito requerimento, accorde em Responda o seguinte: Que o ordenado que percebe poremte foi votado segundo as forças do Municipio em relação ao seu trabalho, ordenado que he superior aos demais Cirurgias de partido, em os quaes tambem tinha Provisão antiga com ordenado maior do que actualmente percebe, sendo certo que tales Provisões caducarão, e os rendimentos com que antes se pagava as Facultativas, não entrarão na receita da Camara, e em que ante do trabalho a cargo das Cirurgias de partido, ácha-se elle deus dias entre elle.

Não havendo mais requerimentos, e dado o necessario expediente, levantou elle Presidente a Sessão da qual se lavrou aporemte acta que não se assigna

A Signas lida q'romim fore Autouir
Barboia da Becha Luinas da Camana
que acurevi sa Signes

Posto Com
Pereira
Georja

Jac. Aut. Barboia da Becha

Barboia
Gabinete
Direc. ap

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis